



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA EDUCAÇÃO BÁSICA – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – Ref.ª N/2025

(Aviso (extrato) n.º 19255/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1231)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Educação Básica, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão – códigos dos postos de trabalho TS64 e TS65, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente do Júri e a primeira e a segunda vogais efetivas.-----

1. Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e considerando a fórmula de cálculo constante na Ata n.º 1, o Júri elaborou a lista de classificação final, ordenada alfabeticamente que ora se apresenta:-----

Nome dos/as candidatos/as (Por ordem alfabética)	PC	55,00%	EAC	45,00%	Nota final
Rute Patrícia Mota Martins	13,750	7,563	13,000	5,850	13,413
Sílvia Chaves Morais	13,500	7,425	13,000	5,850	13,275

2. O Júri deliberou ainda afixar a Lista provisória de ordenação final no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt.-----

3. Os(as) candidatos(as), incluindo os(as) excluídos(as) no decurso do procedimento, serão notificados(as) nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 3.º da referida Portaria e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concural,

O Presidente do Júri,

(Nuno Marcelo Santos Aguiar, Dr.)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Maria Elisabete Gomes Figueiredo, Dr.ª)